



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO XI * NÚMERO 839 * R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações

RESULTADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO EM CONCRETO E FERRO PARA COMPOSIÇÃO DE MATA BURRO, DE ACORDO COM PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE ENGENHARIA COMPETENTE, A SER INSTALADO NAS ENTRADAS DE SÍTIOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN

Aos 05 de Agosto de 2020, AS 15:00hrs. reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, estando presentes os membros: AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA - Presidente, DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA - Membro, ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES - Membro, nomeados pela portaria Nº: 102-2020, para proceder a abertura dos envelopes referente ao processo licitatório **TP 003/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO EM CONCRETO E FERRO PARA COMPOSIÇÃO DE MATA BURRO, DE ACORDO COM PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE ENGENHARIA COMPETENTE, A SER INSTALADO NAS ENTRADAS DE SÍTIOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN"**.

Continuando com o trabalho de avaliação da documentação enviada ao setor de engenharia responsável para análise técnica propostas apresentadas pelas participantes habilitadas na fase anterior, e remetido novamente ao setor de licitações, ficou constatado pelos membros da CPL após estudo sobre as mesmas a decisão de acatar com base no parecer técnico emitido pelo mencionado setor.

Segue em anexo ao corpo dessa ata o parecer técnico que resultou no julgamento de todas as empresas, essa análise foi pontuada levando em relação os seguintes critérios: *Inexequidade, conforme art. 48 da Lei nº 8666/93, planilha orçamentária da proposta vencedora guarda compatibilidade com a do projeto básico (itens de serviços e respectivos quantitativos), composição de BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU, leis social, análise do valor total: deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica, incluso BDI, análise dos itens e subitens, todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI, análise das composições de custos dos itens significativos.*

- PARECER

Após a análise das propostas de preços das empresas classificadas no referido certame licitatório; temos que:

DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

A referida empresa apresentou a proposta dentro de todos os critérios previstos no edital. Sendo está APTA do ponto de vista técnico.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a empresa **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** está APTA após a análise da proposta apresentada. Sendo assim, encaminhamos o parecer técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.

Informo que as demais propostas com valores superiores ao da empresa habilitada não tiveram suas propostas analisadas.

Em tempo faz-se saber que o parecer consta nos autos como parte integrante desse processo; consta-se também que os membros analisaram novamente os critérios de habilitação das propostas com base no dispositivo **7. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 2** desse edital. E com base nessas informações foi acatado o parecer técnico, aceitando o julgamento do setor de engenharia com a CPL acompanhando a decisão do mesmo.

Ao final o Presidente fez saber que a presente ata seria divulgada no Jornal Oficial de Campo Grande (JOCG), publicado no site oficial do município <http://campogrande.rn.gov.br> e encaminhado cópia da publicação para todas as empresas, como também será concedido prazo recursal, assegurado por lei, no Art. 109, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, seguiu assinada pela Comissão.

Campo Grande – RN 05 de Agosto de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
Presidente

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
Membro

DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA
Membro

DISPENSAS & INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 049/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no serviço de sondagens geotécnicas SPT e ensaios de infiltração do solo na área do estádio localizado no município de Campo Grande/RN.;

Contratado.....: TRIGEO AMBIENTAL - GEOTECNIA, GEOFISICA E GEOSOLUCOES LTDA - CNPJ: 34.773.990/0001-12, com o valor total de R\$ 2.900,00;

Fundamento Legal....: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito.



CAMPO GRANDE - RN, 03 de agosto de 2020.

AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200137
ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa N° DISP. 049/2020
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande
CONTRATADA(O).....: TRIGEO AMBIENTAL - GEOTECNIA, GEOFISICA E GEOSOLUCOES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no serviço de sondagens geotécnicas SPT e ensaios de infiltração do solo na área do estádio localizado no município de Campo Grande/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2000 - Poder Executivo
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos 15 - Urbanismo
122 - Administração Geral 25 - Programa de Gestão e Funcionamento Obras
2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi
146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10010000 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA.....: 3 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 3 de agosto de 2020

EXTRATOS DE CONTRATO & TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2019
Tomada de Preço N° TP 001/2019

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO N°.....: 20190113
ORIGEM.....: Tomada de Preço N° TP 001/2019
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Campo Grande
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para pavimentação com drenagem superficial nas ruas projetadas 01, 02, 03, 04, 05, e 06 na comunidade do Bom Jesus, zona rural do Município de Campo Grande de acordo com Contrato de repasse da CAIXA, CT: 1052371-41/2018.
FUNDAMENTAL.....: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2019

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com